



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



**DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2022**

*“Dispõe sobre o feriado em alusão as Festividades Juninas no Município de Colinas e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas as festividades juninas em que se comemora o “São João” no Município de Colinas.

**CONSIDERANDO** que o dia 29/06/2022 (quarta-feira) é celebração do dia de São Pedro e São Paulo que determina o encerramento das festividades juninas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido no Município de Colinas feriado no dia 29/06/2022 em comemoração ao “Dia de São Pedro” e encerramento das festividades juninas no Município de Colinas.

**Art. 2º** - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir de 30/06/2022, nos horários previamente já estabelecidos.

**Art. 3º** - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
DN: c=BR, ou=CP-8964, ou=AC-SOLUTI Multipla v5,  
ou=1212196,ou=9188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372  
Data: 2022.06.27 15:59:25 -03'00'

*Valmira Miranda da Silva Barroso*  
**Prefeita Municipal**